



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer N°08/2018.

MATÉRIA: Projeto de Lei n.º 007/2018.

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE O “SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR” NO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA-CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

INICIATIVA: Poder Executivo Municipal
RELATOR: Francisco Antonio Melo Bonfim
(Vice-Presidente da Comissão)

PARECER APROVADO

DO RELATÓRIO

A matéria versa sobre os regulamentos Complementares instituídos pelo Poder Executivo e pela Legislação Nacional aplicável.


Portanto não vislumbramos nenhum vício de forma, iniciativa, temporalidade nem de Constitucionalidade frente ao projeto em pauta.

VOTO

Assim sendo, diante de toda a necessidade de nosso Município somos FAVORÁVEIS à aprovação da matéria.

Este é o nosso parecer.

SALAS DAS COMISSÕES, AOS 28 DE JUNHO DE 2018.


Ver. Francisco Antonio Pereira Gomes
PRESIDENTE


Ver. Francisco Antonio Melo Bonfim
VICE - PRESIDENTE, Relator

Ao Sr.
Agamenon Alves de Almeida
Presidente da Câmara Municipal de Ipaporanga
Nesta.